

COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS

EDITAL Nº 003/2023/COMDICA

**DISPÕE SOBRE A LISTA FINAL DOS
CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER
AO CARGO DE CONSELHEIROS TITULARES.**

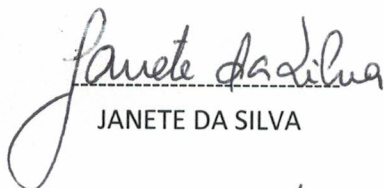
A COMISSÃO ESPECIAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) instituída pela Resolução nº 02/2023/COMDICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 9º & 1º, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

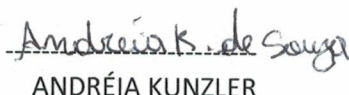
- 1. FIM DA ETAPA RECURSAL:** Em atenção ao Art. 5º & 2º, & 3º e & 4º da Resolução nº 02/2023/COMDICA, tendo em vista o transcurso do prazo estipulado, conforme calendário eleitoral, sem que houvesse a interposição de recursos, referente as inscrições, fica ratificado a relação nominal, publicada através do Edital de 27/06/2023 do COMDICA.
- 2. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:** Em atenção ao Art. 5º, & 1º da Resolução nº 02/2023/ COMDICA, os candidatos habilitados, serão identificados pela população votante, através da seguinte relação numérica nominal:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO PARA CONCORRER
ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	06
BERENICE LOPES DOS SANTOS	09
ELIANE MARILIR ANKLAN LINO	02
JÚLIA DA SILVA TRINDADE	01
LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	07
LIDIANE DA ROSA MACHADO	05
RITIELE FENNER	03
ROSANE OLIVEIRA DE CAMPOS	04
SHIRLEI SILVA DE OLIVEIRA	08
TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	10

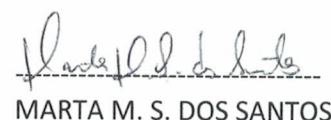
- 3. PROPAGANDA ELEITORAL:** Com a publicação dos candidatos habilitados acima, resta preenchida a condição do calendário eleitoral e, portanto, a partir da data de publicação do presente Edital, fica permitida a veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos relacionados, devendo estes observarem o Art. 5º & 5º e & 6º da Resolução nº 02/2023/COMDICA, que tratam da propaganda eleitoral no presente pleito.

Dezesseis de Novembro, RS, 12 de julho de 2023.


JANETE DA SILVA


ANDRÉIA KUNZLER


LANIR RUTSATZ VALESKI


MARTA M. S. DOS SANTOS